



BAIXADA BAYONA – PORTO 2014

AVISO - INSTRUÇÕES DE REGATA

ORGANIZAÇÃO

A Autoridade Organizadora constituída Conjuntamente pelo Monte Real Club de Yates de Bayona e pela BBDouro, com o apoio da Douro Marina, anuncia a realização da Baixada Bayona-Porto, para a **classe Cruzeiros “a Dois” e “tripulações”**.

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as regras tal como definidas nas Regras de Regata à Vela.
- 1.2. A ISAF Offshore Special Regulations, Categoria 4, será aplicada.
- 1.3. Para efeitos de publicidade, a prova é classificada de Categoria C de acordo com o Regulamento 20 da ISAF, Código de Publicidade. Ao abrigo do mesmo Regulamento poderá ser exigida a todos os barcos a colocação de autocolantes fornecidos pela organização.
- 1.4. Quando em conflito, as instruções de regata (IR) prevalecem sobre o anúncio de regata (AR). Altera a RRV 63.6.

2. AVISOS AOS CONCORRENTES

- 2.1. Os avisos aos concorrentes serão afixados no quadro de avisos, colocado junto ao secretariado;
- 2.2. Quando for colocado um aviso, a bandeira “L” será exposta em terra, no mastro de sinais.

3. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA



- 3.1. Qualquer alteração às instruções de regata será afixada, pelo menos, duas horas antes da primeira regata do dia em que essa alteração entra em vigor;
- 3.2. Qualquer alteração ao programa de regatas será afixada até às 20:00 horas do dia anterior àquele em que entra em vigor ou até ao tempo limite para protestar, se este for posterior.

4. SINAIS FEITOS EM TERRA

- 4.1. Os sinais feitos em terra serão expostos no mastro de sinais localizado na esplanada do Monte Real Club de Yates de Bayona.
- 4.2. Quando a bandeira "SR" é exposta em terra, "1 minuto" é substituído por " não inferior a 45 minutos" na RRV Sinal de Regata SR.

5. PROGRAMA DAS REGATAS

Data	Hora do sinal de advertência da 1ª regata do dia	
20/06/2014	09h30 (hora espanhola)	Baixada Bayona-Porto

- 5.1. O programa para a Baixada Bayona-Porto constará de 1 regata.

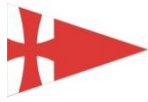
6. BANDEIRAS DE CLASSE

As bandeiras de Classe serão:

Classe	Bandeira
Cruzeiros "a dois" e "tripulações"	Branca

7. PERCURSO

- 7.1. O percurso para a regata Baixada Bayona-Porto será a regata costeira que ligará Bayona ao Porto. Será da responsabilidade dos concorrentes o estudo das zonas costeiras pelas quais passarão.
- 7.2. A ligação Bayona-Porto está feita por um percurso de 58 milhas náuticas



8. BALIZAS

8.1. Baliza

	Forma	Cor
Largada	Cónica	Vermelha
Chegada	Extremidade Norte Pino luminoso de enfiamento em terra - Vermelho e Branco	
	Extremidade Sul Farol de entrada do rio Douro - Verde e Branco	

9. LARGADA

- 9.1. A zona de largada estará situada junto ao *Silleiro*. A Comissão de Regatas poderá alterar esta zona de largada, caso as condições o obriguem
- 9.2. As largadas das regatas serão efectuadas utilizando a regra 26, com o sinal de advertência exposto 5 minutos antes do sinal de largada.
- 9.3. A linha de largada será estabelecida entre um mastro expondo uma bandeira na baliza de largada da extremidade de estibordo e a baliza de largada da extremidade de bombordo.
- 9.4. Um barco que largar mais do que 5 minutos após o seu sinal de largada, terá a pontuação DNS. Altera a RRV A4.
- 9.5. Se qualquer parte do casco, tripulação ou equipamento estiver do lado do percurso da linha de largada durante os dois minutos que antecedem o seu sinal de largada e o barco for identificado, a comissão de regatas tentará transmitir o seu número de vela através do canal de **VHF 9** mas nunca após o seu sinal de largada .
- 9.6. A omissão de efectuar a transmissão ou de a cronometrar com rigor não será fundamento para um pedido de reparação. Isto altera a RRV 62.1(a).
- 9.7. Os barcos cujo sinal de advertência ainda não foi exposto devem evitar a área de largada.



10. CHEGADA

- 10.1.** A linha de chegada da Baixada Bayona-Porto será estabelecida, já dentro do rio Douro, entre o enfiamento do pino de sinalização vermelho e branco, localizado em terra, no lado Norte da linha de chegada e o farol verde e branco de entrada no rio Douro, na extremidade sul – **VER FOTOGRAFIA ABAIXO com identificação do pino luminoso**. A chegada de todas as embarcações será informada pela C.R através do VHF canal 9 ou através dos contactos disponibilizados no ponto 15.



- 10.2.** Todas as embarcações deverão comunicar por Telefone VHF canal 9 quando estiverem a 1 milha da entrada do rio Douro.
- 10.3.** Caso as condições meteorológicas o obriguem, a autorização poderá alterar a linha de chegada para posição escolhida, transmitindo pelo **VHF canal 9** a nova posição GPS.

11. SISTEMA DE PENALIZAÇÕES

- 11.1.** Para a(s) classes cruzeiro “a dois” e “tripulações” as regras 44.1 e 44.2 são alteradas de modo a que apenas a penalização por uma rotação, incluindo uma viragem por davante e uma viragem em roda, é exigida.
- 11.2.** Um barco que recebeu uma penalização de acordo com as regras 31.2 ou 44.1 preencherá um boletim de reconhecimento na secretaria de regata dentro do tempo limite para protestar.
- 11.3.** De acordo com a regra 67, a(o) [comissão de protestos] [júri] poderá, sem uma inquirição, penalizar um barco que infringiu a regra 42.



12. TEMPO LIMITE

O Tempo Limite **para todos os barcos em prova** será:

14 horas

Não será aceite qualquer pedido de reparação relativo a este ponto.

Aos barcos que não terminem dentro do seu tempo limite, será atribuída a pontuação DNF. Isto modifica as regras 35 e A4.1.

13. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 13.1.** Um barco que pretenda protestar avisará o Oficial de Regatas por VHF 9, imediatamente após ter cruzado a linha de chegada, informando o número de vela do barco protestado. Se o barco protestante não efectuar a sua chegada informará um barco da Comissão de Regatas sobre o protesto, se possível, ou o secretariado da prova imediatamente após chegar a terra;
- 13.2.** Os protestos e os pedidos de reparação serão redigidos em impresso próprio disponível no secretariado da prova e aí entregues dentro do tempo limite para protestar;
- 13.3.** O tempo limite para protestar, para qualquer classe será de 30 minutos após a chegada Do barco Protestante a terra. Tal indicação será afixada no quadro de avisos;
- 13.4.** As comunicações com os números de vela assinalados pela Comissão de Regatas ou pela Comissão de Protestos/Júri como infractores, respectivamente, às RRV 29.1 ou 30, serão afixadas até aproximadamente 30 minutos antes de terminar o tempo limite para protestar;
- 13.5.** Os protestos apresentados pela Comissão de Regatas ou pela Comissão de Protestos/Júri, serão afixados no quadro de avisos para informar os barcos, até aproximadamente 30 minutos antes de terminar o tempo limite para protestar. Altera a RRV 61.1 (b);
- 13.6.** Aproximadamente até 15 minutos após terminar o tempo limite para protestar será afixada no quadro de avisos a convocatória com hora de início das



inquirições em que os concorrentes sejam partes ou testemunhas. As inquirições serão efectuadas na sala da Comissão de Protestos/Júri;

13.7. No último dia da prova, um pedido para reabertura de uma inquirição será apresentado até ao limite máximo de 30 minutos após a parte que solicita a reabertura ter sido informada da decisão. Altera a RRV 66.

13.8. As infracções às instruções 10.5, 13.3, 17, 18.2 e 20 não constituirão fundamento para protesto por um barco. Isto altera a regra 60.1(a).

As penalizações para estas infracções poderão ser menos graves que a desclassificação, se a comissão de protestos assim decidir.

14. PONTUAÇÃO

Será aplicado o Apêndice A e o Sistema de Pontuação Baixa descrito na Regra A4 das RRV.

Será usada a abreviatura DPG para indicar as penalizações decididas discriminadamente pela Comissão de Regatas.

Sistema de Classificação:

As classificações serão:

- Para as regatas **offshore**, o sistema de cálculo utilizado será GPH.

Terá que ser completada 1 regata para validar o Campeonato.

15. REGULAMENTOS DE SEGURANÇA

Um barco que se retire de uma regata notificará a comissão de regatas via VHF canal 9 e deverá ligar à comissão de regatas, para os telefones que se indica



abaixo, logo que possível e preencherá um impresso próprio no secretariado da prova.

- *Comissão de chegada:*
 1. *Diogo Barros 00351 936740163*
 2. *Tiago Morais 00351 919380037*

- *Monte Real Club de Yates*

0034 986 38 50 00 / 0034 625 26 15 86

A Marinha de Guerra Portuguesa estará em escuta permanente nos canal VHF 16. Em caso de emergência, qualquer embarcação deverá pedir ajuda neste mesmo canal.

16. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULAÇÃO OU EQUIPAMENTO

- 16.1.** A substituição de concorrentes não será permitida sem aprovação prévia, por escrito, da comissão de regatas.
- 16.2.** A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida, a menos que tenha sido aprovada pela Comissão de Regatas. Os pedidos de substituição serão apresentados à comissão de regatas na primeira oportunidade razoável.

17. VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES

- 17.1.** Um barco, equipamento ou tripulação pode ser inspeccionado ou pesado, a qualquer momento, para cumprimento das regras de classe ou das instruções de regata;
- 17.2.** Na água, um barco pode receber instruções do medidor da Comissão de Regatas para se dirigir imediatamente a uma área designada para a inspeção.

18. RESTRIÇÕES A PÔR EM SECO

Os barcos não devem ser postos em seco durante a prova, excepto com a autorização prévia por escrito da comissão de regatas e de acordo com os termos dessa autorização.



19. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

19.1. Um barco só pode efectuar ou receber transmissões por rádio enquanto em regata que estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis.

19.2. Todos os concorrentes devem manter escuta permanente em VHF - Canal 9.

20. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos classificados de acordo com o seguinte critério:

- Line Honours Winner
- 1º Classificado “a Dois”
- 1º Classificado “tripulações”

Os prémios da Baixada Bayona-Porto serão entregues no dia 22 de Junho – Mateus Rosé Sailing Cup.

21. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

22. SEGURO

Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida de responsabilidade civil contra terceiros de um montante mínimo de 500.000€ por prova ou equivalente.

